



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 067 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei n.º 070, de 07/08/2023, que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.161.086,64 (cinco milhões e sessenta e um mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Departamento

de Educação

02.06.01.12.365.1007 1.009 – Reforma de EMEI's

4.4.90.51 – Ficha 200 – Obras e Instalações – Tesouro R\$ 255.000,00

02.06.01 12:361.1007 1.010 – Reforma de EMEF's

4.4.90.51 – Ficha 171 – Obras e Instalações – Tesouro R\$ 2.676.000,00

Secretaria de Saúde e Higiene Pública

Bloco de Investimentos

02.12.05 10.301.1016 1.023 – Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51 – Ficha 522 – Obras e Instalações – Tesouro R\$ 1.473.238,55

02.12.05 10.301.1016 1.024 – Renovação e Ampliação da Frota de Veículos da Saúde

4.4.90.52 – Ficha 525 – Equip. e Materiais permanentes – Estado R\$ 190.265,50



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Bloco de Média e Alta Complexidade

02.12.02 10.302.1016 2.061 – Gestão da Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 – Ficha 479 – Serv. de Terceiros PJ – Tesouro R\$ 101.000,00

02.07.02 10.302.1016 2.059 – Gestão do Pronto Atendimento Municipal

4.4.90.52 – Ficha 463 – Equip. e Mat. permanentes – Tesouro R\$ 180.000,00

~~339039~~ – Ficha 461 – Serv. de Terceiros PJ – Tesouro R\$ 285.582,59

Total.....R\$ 5.161.086,64

Art. 2º- O crédito adicional especial que se refere ao artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação Departamento

de Educação

02.06.01 12.122.1007 2.079 – Gestão da Educação

~~339040~~ – Ficha 660 – Serv. de Tecnologia da Informação – Tesouro R\$ 520.000,00

02.06.01 12.365.1007 1.065 – Construção de Creche

4.4.90.51 – Ficha 598 – Obras e Instalações – Federal R\$ 2408.122,67

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Bloco de Atenção Básica

02.12.01 10.301.1016 2.055 – Gestão das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30 – Ficha 423 – Material de Consumo – Tesouro R\$ 34.273,10

3.3.90.33 – Ficha 426 – Passagens e Desp. com locomoção – Tesouro R\$ 20.000,00

02.12.01 10.301.1016 2.058 – Gestão do Programa Odontológico

3.3.90.30 – Ficha 446 – Material de Consumo – Tesouro R\$ 10.000,00

4.4.90.52 – Ficha 454 – Equip. e Materiais perm. – Tesouro R\$ 10.000,00

Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

02.12.03 10.303.1016 2.064 – Distribuição de Medicamentos

02.12.04 3.3.90.33 – Ficha 498 – Material Bem ou Serv. Distr. gratuita – Estado R\$ 150.000,00

Bloco de Vigilância Epidemiológica

02.12.05 10.305.1016 2.066 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Ficha 515 – Material de Consumo – Tesouro R\$ 400.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

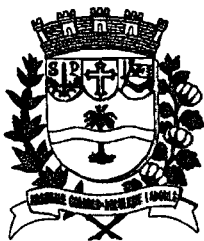
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3.3.90.39 – Ficha 518 – Serv. de Terceiros PJ – Tesouro	R\$ 300.000,00
Bloco de Média e Alta Complexidade	
02.12.02 10.302.1016 2.061 – Gestão da Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39 – Ficha 482 – Serv. de Terceiros PJ – Estado	R\$ 101.000,00
02.12.02 10.302.1016 2.059 – Gestão do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11 – Ficha 455 – Vencimentos e Vantagens – Tesouro	R\$ 500.000,00
3.1.90.13 – Ficha 457 – Obrigações Patronais – Tesouro	R\$ 200.000,00
4.4.90.52 – Ficha 464 – Equip. e Materiais perm – Federal	R\$ 10.000,00
02.12.02 10.302.1016 2.063 – Gestão do CAPS I	
3.3.90.30 – Ficha 702 – Material de Consumo – Tesouro	R\$ 33.229,75
02.12.02 10.302.1016 2.062 – Gestão do CAPS II	
3.1.90.11 – Ficha 484 – Vencimentos e Vantagens – Federal	R\$ 116.572,34
3.1.90.11 – Ficha 668 – Vencimentos e Vantagens – Tesouro	R\$ 110.000,00
02.12.02 10.302.1016 2.060 – Gestão do Transporte de Pacientes	
3.3.90.33 – Ficha 470 – Passagens e Desp. com locomoção – Tesouro	R\$ 35.992,40
3.3.90.30 – Ficha 613 – Material de Consumo – Estado	R\$ 27.510,25
Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
02.12.06 10.122.1016 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Ficha 532 – Material de Consumo – Tesouro	R\$ 17.500,00
4.4.90.52 – Ficha 539 – Equip. e Materiais perm. – Tesouro	R\$ 14.000,00
Bloco de Vigilância Sanitária	
02.12.04 10.304.1016 2.067 – Gestão da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30 – Ficha 503 – Material de Consumo – Tesouro	R\$ 16.008,80
3.3.90.40 – Ficha 647 – Serv. de Tecnologia da Informação – Tesouro	R\$ 12.000,00
Bloco de Investimentos	
02.12.05 10.301.1016 1.024 – Renovação e Ampliação da Frota de Veículos da Saúde	
4.4.90.52 – Ficha 526 – Equip. e Materiais perm. – Federal	R\$ 100.000,00
Secretaria de Administração	
Gestão da Administração Pública	
02.13.01 04.122.1000 2.001 – Gestão da Administração Pública	
4.4.90.51 – Ficha 619 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Tesouro	<u>R\$ 14.877,33</u>
Total	R\$ 5.161.086,64



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

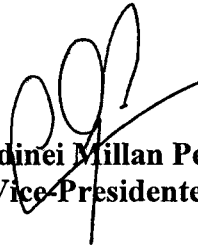
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

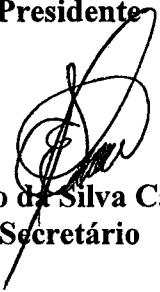
Art. 3º. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

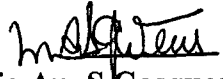
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Dracena, 08 de agosto de 2023.


Danilo Lede dos Santos
Presidente


Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente


Ednilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Maria Ap. S Gasques Mateus
2º Secretária

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antônio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares, na 22ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 07/08/2023.